



Decreto N° 696 - de 05 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-259 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.081,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 15	- - - - - R\$	4.081,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	4.081,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.081,00
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.081,00
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 05 de Março de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44